

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA GERENTE
DE 03/11/2020**

PROC. N° SEI-040161/009944/2020 - DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral, em conformidade com o Decreto n° 42.477, de 27/05/2010, em nome de FRANCISCO RIBEIRO BARRETO ID Funcional n° 2056747-2.

DE 10/11/2020

PROC. SEI N° E-01/060/001090/2015 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 2° quinquênio (período base de 11/08/2015 a 28/10/2020), nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79, ao servidor WILLIAN ALCANTARA DE CARVALHO, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, ID Funcional n° 43819508, para usufruto em data oportuna.

DE 10/11/2020

PROC. SEI N° E-01/060/001063/2015 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 2° quinquênio (período base de 16/05/2015 a 13/05/2020), nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79, à servidora CATHERINE MARTINS TONNEL, Especialista em Previdência Social, ID Funcional n° 43811914., para usufruto em data oportuna.

Id: 2281203

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO**
**DESPACHO DA GERENTE
DE 12/11/2020**

PROC. SEI N° E-04/153.0000073/2020 - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado à fl. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fl.13, ex-servidor CARLOS ALBERTO SILVA, ID 6371167, matrícula n° 25255-1.

Id: 2281201

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DO DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DESPACHO DO COORDENADOR
DE 06/11/2020**

Proc. SEI n° E-05/2752/1990 - PAULO HENRIQUE BARRETO DE AGUIAR, Oficial de Administração I, matrícula n° 199176-9, ID: 1940175-2. De acordo com os termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativo ao período base de 08/07/2015 a 05/07/2020, perfazendo um total de 90 (noventa) dias.

Id: 2281030

Secretaria de Estado de Polícia Militar
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM N° 867 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020
**AGREGA E REVERTE AOS QUADROS DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO OS OFICIAIS INFRARE-
LACIONADOS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo n° SEI-350090/001907/2020,

RESOLVE:

Art 1° - AGREGAR aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - de acordo com o art. 79, inciso I e § 1° do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n° 443 de 01 Jul 81:

a) O Tenente - Coronel PM (RG- 58.820) HUDSON PAULO DE MELO SOUZA, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Set 2020;

b) O Major PM (RG- 67.851) LUIZ ARTHUR VIANA FRANCO CASTRO, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Ago 2020;

c) O Major PM (RG- 80.524) FERNANDO ROSADAS BARBOSA MACHADO, do QOMP/Q-I, a contar de 01 Set 2020;

d) O Major PM (RG- 77.575) LEANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 02 Set 2020;

e) O Major PM (RG- 67.815) RICARDO DAZEVEDO SANTOS NETO, do QOPM/Q-I, a contar de 28 Set 2020;

f) O Major PM (RG- 80.509) AISLAN SANTOS ORRICO, do QOMP/Q-I, a contar de 16 Out 2020;

g) O Major PM (RG- 80.482) LEANDRO DA SILVA DIAS, do QOPM/Q-I, a contar de 20 Out 2020;

h) O Capitão PM (RG- 84.579) RODRIGO MEDEIROS BOAVENTURA, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Out 2020;

i) O Capitão PM (RG- 85.172) VICTOR CHIAPETA DO MONTE, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Out 2020;

j) O 1° Tenente PM (RG- 90.847) THABATA DUTRA PEÇANHA FERNANDES, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Ago 2020;

k) O 1° Tenente PM (RG- 86.020) EDSON DE SOUZA GALDENCIO JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 31 Ago 2020;

l) O 1° Tenente PM (RG- 82.724) MISAEL ALVES PESSANHA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Set 2020;

m) O 1° Tenente PM (RG- 78.922) CARLOS EDUARDO DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Out 2020; e

n) O 1° Tenente PM (RG- 96.358) CELSO GOES DE OLIVEIRA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 22 Out 2020.

II - de acordo com o art. 79, inciso III e § 2° do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, por ter incidido no Art. 96, inciso I da Lei n° 443/81, com nova redação dada pela Lei n° 2.206 de 27 dez 93:

a) O 1° Tenente PM (RG- 37.171) ISAAC COELHO, do QOA/Q-I, a contar de 05 Out 2020.

III - de acordo com o art. 79, inciso III e § 2° do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n° 443 de 1° de julho de 1981, por ter incidido no § 2° art. 1°, da Lei n° 5.919/11:

a) O Coronel PM (RG- 52.844) RICARDO SANTAREM DE SALES PEREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Ago 2020;

b) O Coronel PM (RG- 52.847) MARCELO PARRINI FUCKS, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Ago 2020;

c) O Coronel PM (RG- 53.525) EDSON MUNIZ FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Ago 2020;

d) O Coronel PM (RG- 55.547) EMERSON OLIVEIRA DE BARROS, do QOPM/Q-I, a contar de 21 Ago 2020;

e) O Coronel PM Médico (RG- 54.687) LUIZ CARLOS DUARTE MONTEIRO JUNIOR, do QOS/Q-I, a contar de 21 Ago 2020; e

f) O Coronel PM Dentista (RG- 60.708) CLOVIS HELSINKI DA COSTA LIMA, do QOS/Q-I, a contar de 21 Ago 2020.

IV - de acordo com o art. 79, inciso IV e § 3° do mesmo Estatuto, por ter requerido transferência para a inatividade:

a) O Coronel PM (RG- 55.531) RICARDO ALEXANDRE ROMAR NALDONI, do QOPM/Q-I, a contar de 04 Ago 2020;

b) O Coronel PM (RG- 54.558) MAX FERNANDES DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 01 Out 2020;

c) O Tenente - Coronel PM Médico (RG- 58.633) LUIZ ANDRE DA SILVA FONSECA, do QOS/Q-I, a contar de 10 Ago 2020;

d) O Tenente - Coronel PM (RG- 56.468) ALEXANDRE MAGNO MOUSINHO BARRETO, do QOPM/Q-I, a contar de 01 Out 2020;

e) O Major PM (RG- 42.705) HELTON WILLIAMS DOS SANTOS TERRA, do QOA/Q-I, a contar de 14 Ago 2020;

f) O Major PM (RG- 50.764) JOSE FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA, do QOA/Q-I, a contar de 28 Ago 2020;

g) O Major PM (RG- 44.045) RENATO CLAUDIO DE SOUZA MOEDO, do QOA/Q-I, a contar de 28 Ago 2020;

h) O Major PM (RG- 46.365) CLAUDIO CARLOS PEREIRA, do QOA/Q-I, a contar de 09 Set 2020;

i) O Major PM (RG- 51.395) JOSE CARLOS DIAS DE FREITAS, do QOA/Q-I, a contar de 15 Set 2020;

j) O Major PM (RG- 40.265) WASHINGTON BEZERRA ABREU, do QOA/Q-I, a contar de 21 Set 2020;

k) O Major PM (RG- 43.713) VANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA, do QOA/Q-I, a contar de 23 Set 2020;

l) O Major PM (RG- 46.420) MARCO ANTONIO DE ANDRADE COVELO, do QOA/Q-I, a contar de 13 Out 2020;

m) O Major PM (RG- 43.271) ALDIR DOS SANTOS COSTA, do QOA/Q-I, a contar de 15 Out 2020;

n) O Major PM (RG- 49.416) EDILSON ALVES DOS SANTOS, do QOA/Q-I, a contar de 19 Out 2020;

o) O Major PM (RG- 46.918) VANIA LUCIA FONSECA JULIANO, do QOA/Q-I, a contar de 11 Set 2020;

p) O Major PM (RG- 52.359) CARLOS FONSECA SOARES, do QOA/Q-I, a contar de 19 Out 2020;

q) O Major PM (RG- 51.944) OSVALDO LUIS MARZZONI CIDADE, do QOA/Q-I, a contar de 27 Out 2020;

r) O Capitão PM (RG- 47.998) JOSE AMARO ARAUJO SOUZA, do QOA/Q-I, a contar de 25 Set 2020.

V - de acordo com o art. 80, inciso II e § 1° do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratar de saúde própria:

a) O Tenente - Coronel PM (RG- 56.456) LUIS COSME MARINHO DE SENA, do QOPM/Q-I, a contar de 12 Ago 2020.

VI - de acordo com o art. 80, inciso III e § 1° do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de licença para tratar de interesse particular:

a) O Capitão PM Fisioterapeuta (RG- 89.505) THAISE SANCHES DE ALMEIDA, do QOS/Q-I, a contar de 12 Set 2020;

b) O Capitão PM Farmacêutico (RG- 89.491) DANIELE DANTAS BASTILHO, do QOS/Q-I, a contar de 04 Set 2020; e

c) O 1° Tenente PM (RG- 90.803) LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA, do QOPM/Q-I, a contar de 05 Ago 2020.

VII - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2° do mesmo Estatuto, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar:

a) O Capitão PM Médico (RG- 76.741) FABIANE SIMOES RODRIGUES, do QOS/Q-I, a contar de 16 Set 2020; e

b) O Capitão PM Médico (RG- 76.711) VERÔNICA LEANDRO SANT'ANNA, do QOS/Q-I, a contar de 07 Out 2020.

VIII - De acordo com o Art. 80, inciso IX e § 2° do mesmo Estatuto:

a) O Capitão PM (RG- 80.457) FABIO CESAR DO CARMO NACIF, do QOPM/Q-I, a contar de 28 Fev 2020; e

b) O 1° Tenente PM (RG- 90.859) MAYKON EWERTON SANTOS DE ALMEIDA, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Dez 2018.

IX - de acordo com o art. 80, inciso XII e § 3° do mesmo Estatuto:

a) O Major PM (RG- 72.684) VICTOR FERNANDES DE SOUZA, do QOPM/Q-I, a contar de 11 Set 2020;

b) O Major PM (RG- 67.838) FERNANDO VIEIRA BASTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Out 2020;

c) O Capitão PM Médico (RG- 76.685) LUIGI NEY GONCALVES DE OLIVEIRA, do QOS/Q-I, a contar de 12 Ago 2020; e

d) O Capitão PM Médico (RG- 80.995) ADRIANA DA SILVA ATHIAS, do QOS/Q-I, a contar de 22 Out 2020.

Art. 2° - PERMANECER AGREGADOS aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - de acordo com o art. 79, inciso I e § 1° do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n° 443 de 01 Jul 81:

a) O Tenente - Coronel PM (RG- 58.836) RODRIGO SILVA LAVIOLA DE FREITAS, do QOPM/Q-I, a contar de 24 Ago 2020;

b) O Major PM (RG- 80.460) PAULO HENRIQUE COSTA NHARY, do QOMP/Q-I, a contar de 18 Ago 2020;

c) O Major PM (RG- 60.937) ELTON DE LIMA MARQUES, do QOPM/Q-I, a contar de 25 Ago 2020;

d) O Major PM (RG- 77.314) DOUGLAS AGUIAR ANDRADE, do QOPM/Q-I, a contar de 20 Out 2020;

e) O Capitão PM (RG- 88.416) MERIELE DA SILVA FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Jan 2020; e

f) O 1° Tenente PM (RG- 104.559) RHAYANE BARBOSA DE CASTRO RODRIGUES, do QOPM/Q-I, a contar de 10 Ago 2020.

II - de acordo com o art. 80, inciso V e § 2° do mesmo Estatuto, por ter sido julgados incapaz definitivamente para o serviço policial militar:

a) O Major PM Fisioterapeuta (RG- 76.996) SORAYA TEIXEIRA MACHADO, do QOS/Q-I, a contar de 27 Ago 2020.

III - de acordo com o art. 80, inciso XII e § 3° do mesmo Estatuto:

a) O Major PM (RG- 80.499) FABIANO GOMES DA COSTA, do QOPM/Q-I, a contar de 13 Ago 2020.

Art. 3° - REVERTER, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n° 443, de 1° de julho de 1981:

a) O Tenente - Coronel PM (RG- 57.379) SERGIO CAMARA SANTOS DE SOUZA, do QOPM/Q-I, a contar de 23 Out 2020;

b) O Tenente - Coronel PM Médico (RG- 76.570) EDMAR JOSE ALVES DOS SANTOS, do QOS/Q-I, a contar de 06 Ago 2020;

c) O Tenente - Coronel PM (RG- 57.366) GILBERT DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Out 2020;

d) O Tenente - Coronel PM (RG- 56.459) LEONARDO DE MIRANDA QUEIROZ, do QOPM/Q-I, a contar de 28 Out 2020;

e) O Tenente - Coronel PM (RG- 56.479) RENATO ASSIS FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 28 Out 2020;

f) O Major PM (RG- 58.835) LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO, do QOPM/Q-I, a contar de 17 Set 2020;

g) O Major PM (RG- 72.676) JOYCE ALBUQUERQUE DA ROCHA LEITE, do QOPM/Q-I, a contar de 01 Out 2020;

h) O Major PM (RG- 72.715) LEONARDO FARIAS LE-ROY, do QOPM/Q-I, a contar de 19 Out 2020;

i) O Major PM (RG- 65.150) JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 29 Out 2020;

j) O Major PM (RG- 52.359) CARLOS FONSECA SOARES, do QOA/Q-I, a contar de 11 Set 2020;

k) O Capitão PM (RG- 80.457) FABIO CESAR DO CARMO NACIF, do QOPM/Q-I, a contar de 08 Jun 2020;

l) O Capitão PM (RG- 80.968) TULIO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 10 Ago 2020;

m) O Capitão PM (RG- 82.512) LEONI RODRIGUES BOLDRINO, do QOPM/Q-I, a contar de 14 Ago 2020; e

n) O 1° Tenente PM (RG- 81.361) REYNALDO ROBELIO RAMALHO CARDOSO, do QOPM/Q-I, a contar de 10 Mai 2019.

Art. 4° - Retificar de 05 de setembro de 2019 para 25 de junho de 2019, a agregação de acordo com art. 79, inciso I e § 1° do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n° 443/81, do Major PM (RG- 80.468) MARCIO DE ALMEIDA ROCHA, do QOPM/Q-I, conforme Resolução SEPM n° 238 de 11 de novembro de 2019, publicada no DOERJ n° 216 de 13 de novembro de 2019, em razão da retificação publicada em DOERJ n° 171 de 16 de setembro de 2020.

Art. 5° - Tornar nula a agregação de acordo com o art. 79, inciso III e § 2° da Lei n° 443/81, do Coronel PM (RG- 53.562) ADRIANA PAIXÃO DE ALMEIDA e do Coronel PM (RG- 53.549) ANDREIA DOS SANTOS RAMOS, ambos QOPM/Q-I, a contar de 21 de agosto de 2020, ocorrida através de Resolução SEPM n° 697, de 10 de agosto de 2020, publicada em DOERJ n° 154-A de 21 de agosto de 2020.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2281119

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2020**

ATO DE 14 DE JUNHO DE 2019 - DOERJ n° 127 de 10.07.2019 - MARIA BETÂNIA WANDERLEY PAIS E MELO, Médica, matrícula n° 001202.073-1, Id funcional 24721476. **FICA RETIFICADO** no citado Ato da aposentadoria da referida Servidora Estadual, os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003. Processo n° E-35/073/42/2019. Processo n° SEI-350074/005044/2020

ATO DE 28 DE JANEIRO DE 2020 - DOERJ n° 020 de 30.01.2020 - INÊS DE PAULA SANTOS CANDIOTA, Técnica de Enfermagem, matrícula n° 1201835-4, Id funcional 22348948. **FICA RETIFICADO** no citado Ato da aposentadoria da referida Servidora Estadual, nos termos do Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005. Processo n° E-35/073/440/2019. Processo n° SEI-350074/005040/2020.

ATO DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - DOERJ n° 018 de 28.01.2020 - ALICE MARIA LOUREIRO PEYNEAU DE SOUZA, Odontóloga, matrícula n° 001201.707-5, Id funcional 2189661-5. **FICA RETIFICADO** no citado Ato da aposentadoria da referida Servidora Estadual, nos termos do Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005. Processo n° E-35/073/427/2019. Processo n° SEI-350074/005043/2020.

Id: 2281102

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12.11.2020**

PROCESSO N° SEI-150001/005885/2020 - AUTORIZO mudança de lotação dos policiais militares abaixo, que se encontram à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, a saber:

- **CAP PM RG 81.564 SILVIA DA SILVA SOUZA BARBOSA**, Id Funcional 42593581, do Programa Segurança Presente/Base Ipanema para a Operação Lei Seca Presente;